



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis, 04 de maio de 2023.

OFÍCIO ESPECIAL – GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE PROJETO DE LEI

Com meus atenciosos cumprimentos, venho através do presente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pradópolis, requerer a V. Exa., que retire desta Casa de Leis, a seguinte propositura:

a). Mensagem 314 - Projeto de Lei Nº 014/2023 – “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 1.493, DE 13 DE JULHO DE 2016 QUE “DISPOE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, E ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000”.

Tal medida se faz necessária, haja vista a necessidade de adequações ao texto do projeto.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para, uma vez mais, reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
SILVÍO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -  
SP



PROTOCOLO GERAL 169/2023  
Data: 04/05/2023 - Horário: 13:49  
Administrativo

AO EXMO. SR.

THIAGO AQUINO ALVES

DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS